

PORTARIA N ° 1.293, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Readaptar servidor municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FERNANDO AMARAL LIMA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no CAPS, no período de 13/09/2017 até 11/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Acolhimento dos paciente;
- Auxiliar nos grupos;
- Atender e orientar ao público;
- Elaboração de projetos;
- Formação de novos grupos;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhon Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se